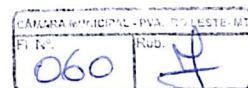




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



(A) portaria
de Publicação da
Municipal de Primavera do Leste.
103 a 1007/08
estade firmo o presente.

Leis, 10 de julho de 2008
Pública Pires

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para provimento comissionado a servidora **SUELY PEREIRA DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível VIII, classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

Primavera do Leste, 23 de junho de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador **Eraldo Gonçalves Fortes**
Presidente

Recebido
Suely P. Dantas da Silva.